

PORQUE DIZEMOS NÃO AO PL 5695/2019

Marília Leão

**Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
(FBSSAN)**

**Pesquisadora do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição
(OPSAN- UnB)**

PORQUE DIZEMOS NÃO AO PL 5695/2019

- ✓ Coloca em risco o PNAE e os 30% da agricultura familiar
- ✓ Porque ele não aporta mais recursos para Educação
- ✓ Ele fragiliza a fiscalização dos recursos
- ✓ Ele traz enormes retrocessos ao Programa Nacional do Livro Didático e de Literatura e ao Transporte Escolar e para o Programa Dinheiro Direto na Escola
- ✓ Ele fragiliza o FNDE enquanto órgão equalizador das desigualdades na educação

Constituição Federal - 1988

CAPÍTULO

III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

...

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, **alimentação** e assistência à saúde.

Lei 11.947/2009 – PNAE

- ✓ O PNAE é uma das mais antigas políticas públicas educacionais cujo desenho inovador vem inspirando muitos países
- ✓ Lei formulada com forte participação da sociedade civil e agentes públicos historicamente comprometidos com a alimentação escolar
- ✓ A Lei do PNAE é um caso de sucesso em combinar políticas públicas intersetoriais de combate a pobreza, compras locais e da agricultura familiar, ações de saúde e educação alimentar e nutricional.

Lei 11.947/2009 – PNAE

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e **os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar**, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando **o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida**, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

Lei 11.947/2009 – PNAE

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, **no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar** e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Lei 11.947 – PNAE

Art. 10. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

NÃO AO PL 5695/2019

**40% da arrecadação do salário educação fica
com a União**

- ✓ Isso é uma falácia! É um raciocínio falso mas que simula uma verdade
- ✓ Por que? Porque 100% dos recursos do salário educação são redistribuídos pelo FNDE a partir de propósitos de promover equidade e a desigualdade regionais

Salário educação: repasses FNDE até out2019

<http://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/73-salario-educacao>



Ministério da Educação - MEC

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF

Coordenação-Geral de Operação do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação - CGFSE

Coordenação de Operacionalização do Salário-Educação e do SIOPE - COSES

UF - Região	Esfera	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total Executado
AC	EST	1.607.502,61	1.168.408,15	1.212.669,44	1.483.566,88	1.385.308,57	1.459.797,09	1.324.888,39	1.489.645,41	1.438.517,52	12.570.304,06
	MUN	942.958,41	685.386,30	711.349,90	870.257,89	812.619,74	856.314,56	777.177,33	873.823,56	843.832,02	7.373.719,71
	TOTAL	2.550.461,02	1.853.794,45	1.924.019,34	2.353.824,77	2.197.928,31	2.316.111,65	2.102.065,72	2.363.468,97	2.282.349,54	19.944.023,77
AM	EST	5.972.480,78	4.635.639,22	4.576.065,10	4.334.821,75	5.181.685,64	5.084.407,25	4.888.847,76	4.942.255,55	4.409.678,12	44.025.881,17
	MUN	8.012.075,01	6.218.703,80	6.138.785,23	5.815.157,58	6.951.224,33	6.820.725,53	6.558.382,77	6.630.029,20	5.915.577,34	59.060.680,79
	TOTAL	13.984.555,79	10.854.343,02	10.714.850,33	10.149.979,33	12.132.909,97	11.905.132,78	11.447.230,53	11.572.284,75	10.325.255,46	103.086.541,96
AP	EST	1.170.681,52	1.052.498,80	794.298,83	800.120,91	811.012,74	980.211,18	860.355,68	948.509,85	859.540,70	8.277.230,21
	MUN	715.001,99	642.821,07	485.123,60	488.679,48	495.331,74	598.670,88	525.468,30	579.309,10	524.970,54	5.055.376,70
	TOTAL	1.885.683,51	1.695.319,87	1.279.422,43	1.288.800,39	1.306.344,48	1.578.882,06	1.385.823,98	1.527.818,95	1.384.511,24	13.332.606,91
PA	EST	5.963.856,19	4.919.248,02	4.662.087,43	4.604.137,29	5.317.627,92	5.283.113,31	5.233.668,17	5.730.665,49	5.277.520,09	46.991.923,91
	MUN	15.518.431,12	12.800.277,05	12.131.124,42	11.980.333,66	13.836.893,43	13.747.083,50	13.618.423,44	14.911.650,28	13.732.529,67	122.276.746,57
	TOTAL	21.482.287,31	17.719.525,07	16.793.211,85	16.584.470,95	19.154.521,35	19.030.196,81	18.852.091,61	20.642.315,77	19.010.049,76	169.268.670,48
RO	EST	3.788.317,03	2.866.365,65	2.670.890,02	2.793.319,05	3.377.789,41	2.861.638,29	2.837.099,97	3.017.538,03	2.944.623,88	27.157.581,33
	MUN	3.563.555,55	2.696.303,72	2.512.425,66	2.627.591,00	3.177.384,64	2.691.856,85	2.668.774,39	2.838.507,02	2.769.918,84	25.546.317,67
	TOTAL	7.351.872,58	5.562.669,37	5.183.315,68	5.420.910,05	6.555.174,05	5.553.495,14	5.505.874,36	5.856.045,05	5.714.542,72	52.703.899,00
RR	EST	946.299,16	850.202,92	718.840,09	719.238,69	852.525,54	890.985,13	896.611,81	998.013,99	764.642,31	7.637.359,64
	MUN	856.503,67	769.526,13	650.628,48	650.989,24	771.628,34	806.438,47	811.531,25	903.311,23	692.084,46	6.912.641,27
	TOTAL	1.802.802,83	1.619.729,05	1.369.468,57	1.370.227,93	1.624.153,88	1.697.423,60	1.708.143,06	1.901.325,22	1.456.726,77	14.550.000,91
TO	EST	2.201.784,83	1.784.600,22	1.754.609,59	1.737.304,08	2.162.773,35	3.457.252,60	2.080.225,56	2.545.141,98	2.159.070,64	19.882.762,85
	MUN	2.776.146,78	2.250.134,69	2.212.320,62	2.190.500,65	2.726.958,81	4.359.118,50	2.622.877,46	3.209.072,81	2.722.290,25	25.069.420,57
	TOTAL	4.977.931,61	4.034.734,91	3.966.930,21	3.927.804,73	4.889.732,16	7.816.371,10	4.703.103,02	5.754.214,79	4.881.360,89	44.952.183,42
NORTE	EST	21.650.922,12	17.276.962,98	16.389.460,50	16.472.508,65	19.088.723,17	20.017.404,85	18.121.697,34	19.671.770,30	17.853.593,26	166.543.043,17
	MUN	32.384.672,53	26.063.152,76	24.841.757,91	24.623.509,50	28.772.041,03	29.880.208,29	27.582.634,94	29.945.703,20	27.201.203,12	251.294.883,28
	TOTAL	54.035.594,65	43.340.115,74	41.231.218,41	41.096.018,15	47.860.764,20	49.897.613,14	45.704.332,28	49.617.473,50	45.054.796,38	417.837.926,45
AL	EST	1.739.692,46	1.405.731,65	1.446.549,44	1.368.963,38	1.486.256,58	1.462.476,82	1.451.305,95	1.406.449,34	1.406.322,54	13.173.748,16
	MUN	5.294.116,83	4.277.829,45	4.402.043,43	4.165.938,83	4.522.877,52	4.450.512,47	4.416.518,24	4.280.013,32	4.279.627,60	40.089.477,69
	TOTAL	7.033.809,29	5.683.561,10	5.848.592,87	5.534.902,21	6.009.134,10	5.912.989,29	5.867.824,19	5.686.462,66	5.685.950,14	53.263.225,85
BA	EST	10.940.452,74	8.483.294,52	8.480.469,11	8.370.340,50	9.780.627,13	9.208.766,41	8.691.430,02	9.178.339,44	9.137.485,11	82.271.204,98
	MUN	30.500.852,61	23.650.549,54	23.642.672,43	23.335.645,48	27.267.378,62	25.673.090,21	24.230.809,48	25.588.262,60	25.474.365,29	229.363.626,26
	TOTAL	41.441.305,35	32.133.844,06	32.123.141,54	31.705.985,98	37.048.005,75	34.881.856,62	32.922.239,50	34.766.602,04	34.611.850,40	311.634.831,24
CE	EST	5.385.155,53	4.237.960,25	4.035.238,25	4.048.271,18	4.888.334,22	3.630.366,49	3.710.602,14	3.726.975,81	3.586.950,54	37.249.854,41
	MUN	21.973.375,90	17.292.405,52	16.465.226,45	16.518.405,81	19.946.165,59	14.813.203,97	15.140.594,41	15.207.404,99	14.636.050,97	151.992.833,61
	TOTAL	27.358.531,43	21.530.365,77	20.500.464,70	20.566.676,99	24.834.499,81	18.443.570,46	18.851.196,55	18.934.380,80	18.223.001,51	189.242.688,02
MA	EST	2.314.586,40	1.823.317,47	1.771.678,68	1.868.867,94	2.114.297,95	2.280.125,07	2.133.987,90	2.189.959,01	2.311.254,86	18.808.075,28
	MUN	9.744.823,72	7.676.493,29	7.459.084,93	7.868.269,00	8.901.573,39	9.599.735,28	8.984.471,15	9.220.119,79	9.730.797,19	79.185.367,74
	TOTAL	12.059.410,12	9.499.810,76	9.230.763,61	9.737.136,94	11.015.871,34	11.879.860,35	11.118.459,05	11.410.078,80	12.042.052,05	97.993.443,02
PB	EST	3.579.478,16	2.839.123,50	2.774.109,90	2.666.761,20	3.200.893,33	2.779.995,42	2.600.913,15	2.768.389,08	2.758.171,18	25.967.834,92
	MUN	6.972.102,93	5.530.040,96	5.403.407,64	5.194.313,81	6.234.695,62	5.414.871,33	5.066.055,31	5.392.264,43	5.372.362,07	50.580.114,10
	TOTAL	10.551.581,09	8.369.164,46	8.177.517,54	7.861.075,01	9.435.588,95	8.194.866,75	7.666.968,46	8.160.653,51	8.130.533,25	76.547.949,02
PE	EST	10.091.004,26	7.902.409,93	7.632.469,41	7.479.240,84	8.893.366,99	8.131.345,29	7.080.008,36	7.667.435,76	7.368.730,13	72.246.010,97
	MUN	21.125.356,30	16.543.569,02	15.978.452,82	15.657.671,29	18.618.121,87	17.022.841,42	14.821.884,52	16.051.654,34	15.426.318,77	151.245.870,35
	TOTAL	31.216.360,56	24.445.978,95	23.610.922,23	23.136.912,13	27.511.488,86	25.154.186,71	21.901.892,88	23.719.090,10	22.795.048,90	223.491.881,32
PI	EST	2.403.908,49	1.941.725,90	1.953.173,10	1.808.722,87	2.192.917,34	1.731.188,96	2.008.609,23	1.740.712,16	1.677.525,28	17.458.483,33
	MUN	4.548.198,01	3.673.748,01	3.695.406,22	3.422.106,12	4.149.002,58	3.275.411,80	3.800.291,46	3.293.429,89	3.173.880,20	33.031.474,29
	TOTAL	6.952.106,50	5.615.473,91	5.648.579,32	5.230.828,99	6.341.919,92	5.006.600,76	5.808.900,69	5.034.142,05	4.851.405,48	50.489.957,62
RN	EST	3.336.713,67	2.615.516,95	2.610.361,06	2.497.098,64	3.089.958,79	2.479.080,28	2.519.486,10	2.502.900,51	2.585.938,06	24.237.054,06
	MUN	5.407.387,55	4.033.800,50	4.033.800,50	4.033.800,50	5.033.800,50	4.033.800,50	4.033.800,50	4.033.800,50	4.033.800,50	40.338.005,00
	TOTAL	8.744.101,22	6.649.317,45	6.644.161,56	6.530.899,14	8.123.759,29	6.512.880,78	6.553.286,60	6.536.701,01	6.619.738,56	64.575.060,06

Salário educação: repasses FNDE até out 2019

<http://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/73-salario-educacao>

Total repassado: R\$ 9 bilhões

RJ	MUN	85.315.823,35	65.613.154,74	64.734.085,87	61.533.084,20	73.498.337,04	69.131.556,86	65.815.655,88	65.390.663,81	66.326.828,59	617.359.190,34
	TOTAL	118.133.715,85	90.852.147,64	89.634.932,93	85.202.622,39	101.770.472,61	95.723.951,03	91.132.543,60	90.544.072,52	91.840.345,86	854.834.804,43
SP	EST	210.376.992,15	163.110.946,51	160.890.828,75	159.980.368,49	187.369.448,28	150.107.775,76	149.913.976,82	150.712.792,70	150.072.039,49	1.482.535.168,95
	MUN	234.588.196,84	181.882.545,36	179.406.925,76	178.391.685,34	208.932.833,18	167.382.906,57	167.166.804,37	168.057.551,88	167.343.057,44	1.653.152.506,74
SUDESTE	TOTAL	444.965.188,99	344.993.491,87	340.297.754,51	338.372.053,83	396.302.281,46	317.490.682,33	317.080.781,19	318.770.344,58	317.415.096,93	3.135.687.675,69
	EST	309.173.204,90	240.348.056,48	237.063.444,77	233.832.884,37	281.094.458,64	229.408.834,11	225.265.712,94	227.448.083,27	226.570.997,97	2.210.205.677,45
SUDESTE	MUN	388.872.135,05	301.825.402,20	297.685.448,56	292.331.004,66	349.989.775,53	290.720.936,99	284.761.827,25	287.090.782,46	286.207.357,22	2.779.484.669,92
	TOTAL	698.045.339,95	542.173.458,68	534.748.893,33	526.163.889,03	631.084.234,17	520.129.771,10	510.027.540,19	514.538.865,73	512.778.355,19	4.989.690.347,37
PR	EST	38.719.705,69	29.054.724,43	29.023.549,08	29.013.486,39	33.863.394,80	26.425.722,92	26.400.080,42	26.301.036,68	26.653.098,73	265.454.799,14
	MUN	40.316.654,54	30.253.052,50	30.220.591,13	30.210.113,56	35.260.050,69	27.515.620,83	27.488.920,77	27.385.791,90	27.752.374,54	276.403.170,46
PR	TOTAL	79.036.360,23	59.307.776,93	59.244.140,21	59.223.599,95	69.123.445,49	53.941.343,75	53.889.001,19	53.686.828,58	54.405.473,27	541.857.969,60
	EST	36.134.515,63	28.334.101,28	28.008.560,74	27.619.406,96	32.366.110,34	24.892.853,47	25.462.493,29	25.464.661,52	24.302.093,05	252.584.796,28
RS	MUN	42.452.468,85	33.288.187,89	32.905.728,03	32.448.532,48	38.025.175,00	29.245.253,76	29.914.492,72	29.917.039,86	28.551.201,75	296.748.080,34
	TOTAL	78.586.984,48	61.622.289,17	60.914.288,77	60.067.939,44	70.391.285,34	54.138.107,23	55.376.986,01	55.381.701,38	52.853.294,80	549.332.876,62
SC	EST	25.570.876,76	20.032.309,22	19.647.592,38	19.579.215,32	22.967.166,81	15.064.308,54	14.578.977,58	15.194.625,16	14.954.976,07	167.590.047,84
	MUN	37.714.632,41	29.545.767,43	28.978.346,40	28.877.496,79	33.874.405,69	22.218.434,85	21.502.617,32	22.410.639,51	22.057.179,89	247.179.520,29
SC	TOTAL	63.285.509,17	49.578.076,65	48.625.938,78	48.456.712,11	56.841.572,50	37.282.743,39	36.081.594,90	37.605.264,67	37.012.155,96	414.769.568,13
	EST	100.425.098,08	77.421.134,93	76.679.702,20	76.212.108,67	89.196.671,95	66.382.884,93	66.441.551,29	66.960.323,36	65.910.167,85	685.629.643,26
SUL	MUN	120.483.755,80	93.087.007,82	92.104.665,56	91.536.142,83	107.159.631,38	78.979.309,44	78.906.030,81	79.713.471,27	78.360.756,18	820.330.771,09
	TOTAL	220.908.853,88	170.508.142,75	168.784.367,76	167.748.251,50	196.356.303,33	145.362.194,37	145.347.582,10	146.673.794,63	144.270.924,03	1.505.960.414,35
BRASIL	EST	556.146.561,32	427.187.431,66	421.932.666,45	416.549.098,27	494.692.569,86	423.944.914,40	417.287.087,28	424.723.853,39	421.075.900,18	4.003.540.082,81
	MUN	695.408.754,88	539.682.105,66	533.304.399,02	525.187.032,88	623.418.575,18	527.985.404,06	514.777.212,36	524.506.989,24	518.037.355,96	5.002.307.829,24
BRASIL	TOTAL	1.251.555.316,20	966.869.537,32	955.237.065,47	941.736.131,15	1.118.111.145,04	951.930.318,46	932.064.299,64	949.230.842,63	939.113.256,14	9.005.847.912,05

Fonte: Sistema STU/DIGEF/FNDE

Data Atualização: 11/10/2019

NÃO AO PL 5695/2019

Ele não garante as diretrizes nacionais dos programas do FNDE

- ✓ Sem recursos não há programas
- ✓ Sem recursos a governança do FNDE está em risco
- ✓ Sem recursos não há como controlar e fazer a supervisão federal

NÃO AO PL 5695/2019

Porque ele coloca em risco o PNAE e os 30% da compra direta da agricultura familiar

- ✓ Sem garantia do mínimo de 30% de compra de alimentos ad agricultura família a qualidade da alimentação escolar deve reduzir
- ✓ A experiência bem sucedida da Lei do PNAN será perdida
- ✓ Perde os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, os escolares e suas família

PNAE e Agricultura Familiar

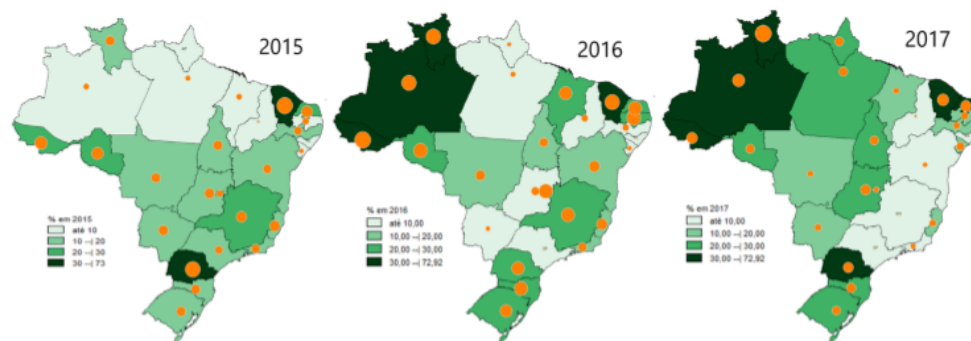
Aquisição da Agricultura Familiar

2015 a 2017

Percentual médio de aquisição da Agricultura Familiar nas SEDUC:

- Em média, aumentou de 15% em 2015 para 21% em 2017
- Maior aumento nos estados das regiões Norte e Sul. Sudeste teve redução

Figura 1 - Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar. Secretarias Estaduais de Educação e Brasil, 2015 a 2017



Fonte: www.fnade.gov.br Pnae - Consultas - Dados da Agricultura Familiar (em 07/08/19)

Alcance do mín. 30%:

2015 – 2 estados

2016 – 4 estados

2017 – 7 estados (apenas 26% do total de estados) - RR – maior percentual

NÃO AO PL 5695/2019

Ele não aporta mais recursos para a educação e fragiliza a fiscalização dos programas

- ✓ A possível 'liberação' do teto não leva a uma aplicação automática deste volume de recursos na educação, o que se pode observar é até uma retração dos recursos
- ✓ A fiscalização pelos órgãos de controle externo (TCU) e interno (FNDE) deixam de existir.

NÃO AO PL 5695/2019

Ele não aumentaria o orçamento da Educação

- ✓ Com o Novo Regime Fiscal (EC 95) aumentos reais no orçamento da Educação são possíveis desde que haja redução em despesas de outros ministérios.
- ✓ Nada garante que o espaço aberto no orçamento seja ocupado por mais recursos para a Educação. Haverá muita disputa entre os setores governamentais.

PNAE: sujeitos de direitos e portadores de obrigações não foram consultados!



escolares



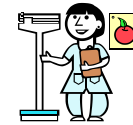
merendeiras



professores



pais



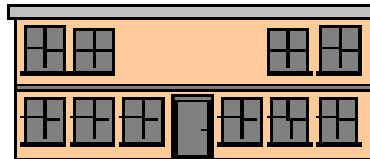
nutricionistas



Escola



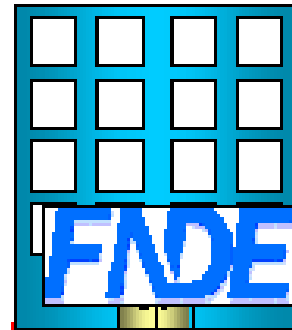
CAE



Prefeitura



Ministério Público



Agricultores familiares

Muito Obrigada!

mariliamleao@gmail.com

Salário educação

Quadro A.2.3.2.02 – Repartição da Arrecadação do Salário - Educação 2011 a 2015 (R\$ Milhões)

Arrecadação Bruta				Taxa de Administração à RFB (D=Bx0,01)	Arrecadação Líquida a repartir E=C-D	Repartição dos recursos			
Ano	FNDE (A)	RFB (B)	Total C=A+B			Ao FNDE			Quota Estadual e Municipal I=2x(E-F)/3
						(F= Bx0,10)	Quota Federal G=(E-F)/3	Total H=F+G	
2011	198,7	13.047,3	13.246,0	130,5	13.115,5	1.311,5	3.934,7	5.246,2	7.869,3
2012	38,2	14.885,8	14.924,0	148,9	14.775,1	1.477,5	4.432,5	5.910,0	8.865,1
2013	21,2	16.708,1	16.729,3	167,1	16.562,2	1.656,2	4.968,7	6.624,9	9.937,3
2014	73,9	18.410,9	18.484,8	184,1	18.300,7	1.830,1	5.490,2	7.320,3	10.980,4
2015	101,9	19.173,8	19.275,7	191,7	19.083,9	1.908,4	5.725,2	7.633,6	11.450,4

Fonte: FNDE /DIGEF (Sistema de Transferências Legais e Constitucionais - STL)

A = FNDE

B= Receita Federal

C= total arrecadação

D= 1% Receita Federal

E= Arrecadação líquida

F= 10% FNDE

G= Cota Federal 1/3

H= total FNDE (F + G)

I= Cotas estaduais e municipais 2/3 (E-F/3)